



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.043, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidades do servidor Anderson Luis da Silva – RG nº 25.439.382-2, considerando denúncia elaborada pela cidadã Neide Ferreira Machado, e encaminhada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 019/2018-DMS datado de 30 de janeiro de 2018, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 484/2018, o servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saude nos encaminha relato de uma paciente que procurou referido departamento para denuncia (Relatório de Intercorrências), e na oportunidade também encaminha a provável defesa feita pelo servidor a próprio punho (Encaminhamento), com copia do Controle de Atendimentos Realizados, datado de 07.11.2017 e 23.11.2017, que demonstram o nome, endereço, ocorrência, horário de saída e retorno dos pacientes durante aqueles dias, inclusive constando o nome da denunciante.

CONSIDERANDO que no caso apontado pelo respectivo Diretor, existe a pratica de um suposto fato e de seu autor, no caso o servidor Anderson Luis da Silva, o que por si só não atrai a aplicação do disposto no artigo 239, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a instauração de sindicância, mas sim, direto do processo administrativo de que trata esta portaria.

CONSIDERANDO que ao analisar referidos documentos, o senhor Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, solicita a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente Processo Administrativo para apuração das responsabilidades do servidor Anderson Luis da Silva – RG nº 25.439.382-2.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão Processante, os seguintes servidores públicos municipais.

1º Membro: Marcos Antônio Zaneli de Castro – RG nº 8.454.166

2º Membro: Epaminondas da Silva Dias – RG nº 24.204.847-X

3º Membro: Ademar Antônio Maceno – RG nº 14.561.091-3

Suplentes:

1º Maria Cristina Nobre Santos – RG nº 23.712.651-5

2º Barbara Cristina dos Santos – RG nº 44.749.044-8

97

87



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º - Fica designado o servidor **Jefferson Paiva Beraldo** ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Art. 4º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo objeto desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado o pedido de prorrogação pelo Presidente da Comissão, conforme disposto no art. 246 da Lei Municipal 2.024/91 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritama”.

Art. 5º- O desenvolvimento do presente Processo Administrativo deverá observar o procedimento estabelecido pelos artigos 244 e seguintes da Lei Municipal nº 2.024/91, e naquilo que lhe for aplicável, o Código de Processo Penal.

Art. 6º - Poderá a comissão ora nomeada, através de seu presidente, tomar todas as medidas que se fizerem necessárias ao esclarecimento dos fatos narrados.

Art. 7º - Pela participação dos trabalhos da Comissão responsável pela presente sindicância administrativo, cada membro titular, inclusive o servidor que assessorará nos aspectos jurídicos, acima designados, receber ao final dos trabalhos, a respectiva gratificação prevista no art. 181 da Lei Municipal n. 2.024/91, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.830/2017.

Art. 8º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 16 de abril de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria